

PUBLICADO DOC 09/07/2008, PÁG. 82

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI N° 474/07**.

Visa o presente projeto de lei, de autoria de nobre Vereadora Marta Costa, dispor sobre a inclusão de sub item à lei 11.228 de 1992, que dispõe sobre as regras gerais e específicas a serem obedecidas no projeto, licenciamento, execução, manutenção e utilização de obras e edificações, dentro dos limites dos imóveis, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa observou que se trata de matéria que versa sobre o Código de Obras, manifestou-se pela Legalidade do Projeto, e apresentou um substitutivo para adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa.

No mérito, as Comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e de Finanças e Orçamento nada têm a opor a proposta de lei, pois as assegurar o uso de elevadores sem constrangimento de pessoas de pessoas hipossuficientes, a propositura procura contribuir para aliviar muitos transtornos às pessoas dificuldades de movimentação.

O parecer é, portanto,

FAVORÁVEL, na forma do Substitutivo elaborado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, de modo que o parecer é

FAVORÁVEL; e em particular ao Substitutivo elabora pela Comissão pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.

Arselino Tatto (PT)

Chico Macena (PT)

Farhat (PTB)

Juselino Gadelha (PSDB)

Toninho Paiva (PR)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Aurélio Miguel (PR)

Francisco Chagas (PT)

José Police Neto - Netinho (PSDB)

Paulo Fiorilo (PT)

Roberto Tripoli (PV) - para encaminhar em Plenário

Wadih Mutran (PP)"